



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1924 | ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | SEXTA-FEIRA | 07 DE FEVEREIRO DE 2020

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	03
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

DECRETO Nº 3236/2.020.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1694/2.019 de 11 de Dezembro de 2.019.

Art. 1º - Em conformidade com o

art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1694/2019 de 11 de dezembro de 2019 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 270.241,46 (Duzentos e Setenta mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.01 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0005.2.017 – Rede Atenção Básica Municipal

(436) 3.3.90.39.00 – 3.347 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 270.241,46

TOTAL R\$ 270.241,46

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2019, por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações cons-

tantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 06 de Fevereiro de 2020.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3237 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Processo de Escolha para membro do Conselho Tutelar do município de Cruz Machado ocorrido no dia 06 de outubro de 2019, Posse realizada em 10 de janeiro de 2020, e encerramento do Procedimento Administrativo nº 001/2019 – CEE/CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir da data de 10 de janeiro de 2020, os membros do Conselho Tute-

lar do município de Cruz Machado – PR mandato 2020 a 2024.

Art. 2º - O Conselho Tutelar terá a seguinte composição:

Conselheiros Tutelares Titulares:

1º titular - Atenéia Aparecida Otto

2º titular - Valdecir Renato Heberle Eckert

3º titular - Tiago Krul

4º titular - Isabel Holocheski Zabandzala

5º titular - Vanessa Caroline do Amaral

Conselheiros Tutelares Suplentes:

1º Suplente – Vera Lucia Sedlaczek Pluta

2º Suplente - Maricléia Ribeiro Novak

3º Suplente – Anita Irmgard Zielke Otto

4º Suplente - Mirian Terezinha Sedlaczek Rodrigues

Art. 3º - Fica revogado o Decreto N° 3218 de 10 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO;  
Em, 07 de fevereiro de 2020.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

DECRETO N°3238/2020

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n° 13.019/2014, Decreto Municipal n° 2860/2017 e Resoluções n°28/2011 e 46/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Nomeia os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO, para atuarem no processo de seleção e celebração de parcerias celebradas pela Administração Pública Municipal, a qual fica assim constituída:

- LUCIANE SCHRIBENIG – Matrícula n° 1564 – PRESIDENTE;

- KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY – Matrícula n° 1153 – MEMBRO;

- VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK – Matrícula n°1420 – MEMBRO;

Art. 2º. Fica revogado o decreto n° 3074/2019.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 (doze) meses.

Cruz Machado, 07 de fevereiro de 2020.

**Euclides Pasa**  
Prefeito Municipal

DECRETO N°3239/2020

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atri-

||www.pmc.m.pr.gov.br||

buições legais e de acordo com a Lei Federal n° 13.019/2014, Decreto Municipal n° 3116/2019 e Resoluções n°28/2011 e 46/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Nomeia os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, para apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas pela Administração Pública Municipal no exercício de 2020 a qual fica assim constituída:

- JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO – Matrícula n°1556;

- KELLY PAINTNER BARCZAK – Matrícula n°1097;

- MORGANAWOLLINGER GAUER – Matrícula n°1602.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, 07 de fevereiro de 2020.

**Euclides Pasa**  
Prefeito Municipal



**PORTARIAS**

PORTARIA N° 055/2020  
DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**CONCEDER**

À servidora, DANIELA GAVASSO WIERZBICKI (matr. nº 1084), portadora da Carteira de Trabalho nº 8403430/0010-PR e RG. 9.620.745-0/PR, admitida em 04/05/2009, exercendo o cargo de Nutricionista, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2014/2019 (parcela 3/3), conforme requerimento protocolado sob nº 0343/2020, no período de 03/02/2020 à 03/03/2020.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 06 de fevereiro de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 056/2020**

DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**CONCEDER**

Ao servidor, FÁBIO ABDALA (matr. nº 641), portador da Carteira de Trabalho nº 6889132/0010-PR e RG. 1.452.105-9/SC, admitido em 03/05/2004, exercendo o cargo de Dentista, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2009/2014, (parcela 2/3), conforme requerimento protocolado sob nº 0288/2020, no período de 04/02/2020 à 04/03/2020.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 06 de fevereiro de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES****AVISO****CREDENCIAMENTO 001/2020**

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR torna público que estará recebendo a partir do dia 11/02/2020, no horário de 09:00 às 15:00 horas, documentação para o Credenciamento de Unidades Privadas de saúde, prestadoras de serviços, interessadas em firmar contrato com a Prefeitura Municipal de Cruz Machado, conforme disposto na Constituição Federal, Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de Credenciamento de prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para pacientes em internação e em observação no Hospital Santa Terezinha, mediante as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protoco-

los ocorrerão a partir do dia 11/02/2020 as 09:00 (nove) horas até dia 02/03/2020 às 09:30h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, mediante entrega de um pendrive, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitacao@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 07 de Fevereiro de 2020

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

